



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.TP.003/2023 - SEMED.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.TP.003/2023 - SEMED, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº TP.003/2023 - PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa, I G SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES & COMERCIO LTDA, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA GERAL DA REDE ELÉTRICA DO PRÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ/MF sob nº. 37.955.236/0001-91/ FUNDO MUN DESENV ENS FUND VAL MAGIST FUNDEB CAMETA – CNPJ: 31.480.157/0001-95**, com sede na Travessa Benjamin Constante, nº 428, bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. **ÊNIO DE CARVALHO**, portador do RG nº 1991791 PC/PA e do CPF nº 427.055.412-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **I G SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES & COMERCIO LTDA**, com CNPJ/MF nº 37.955.236/0001-91, com sede na Rua Osvaldo Porfirio Valente, nº 125 sala B, Bairro: Castanhal, Cametá/PA, CEP: 68.400-000, estado do Pará, representada neste ato por seu sócio proprietário, senhor **RONY LIMA ESTUMANO**, CPF nº 003.710.072-67, carteira de identidade nº 6220263, órgão emissor: P. CIVIL/PA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **REFORMA GERAL DA REDE ELÉTRICA DO PRÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.
- 1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se a **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-SEMED/PMC**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

- 2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA CONTRATADA**.
- 2.2. Fica prorrogado, com fundamento no **art. 57, inciso II da lei no 8.666/93**, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **08 (oito) meses**, iniciando na data de sua assinatura.
- 2.3. Os valores a serem pagos pelos serviços que constituem objeto do contrato em questão continuam a ser aqueles pactuados no Contrato Administrativo Nº. 01.TP.003/2023-SEMED/PMC.
- 2.4. Retifica-se o Contrato nº 01.TP.003/2023-SEMED/PMC, conforme abaixo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2.4.1. Retira-se da sociedade limitada de nome empresarial I G SERVICOS DE CONTRUCOES & COMERCIO LTDA a sócia IVONE COELHO GOMES, passando a administração da sociedade **ISOLADAMENTE** ao Sócio RONY LIMA ESTUMANO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, conforme alteração contratual em anexo.

3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:

Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Classificação Funcional: 12 122 0052 2026 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS – NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1 Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5 - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº **01.TP.003/2023 - SEMED** para que produza total eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura, será publicado no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado do Pará e Jornal de circulação regional.

6 – DO FORUM

6.1 Fica eleito o Foro da cidade de CAMETÁ, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

Assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito.

Cametá, 05 de Abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ênio de Carvalho
CONTRATANTE

I G SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES & COMERCIO LTDA
Rony Lima Estumano
CONTRATADA

Av. Gentil Bittencourt, nº 01, Bairro Centro, CEP: 68.400.000 – Cametá/Pa